

INFORME TÉCNICO CONJUNTO SESPA E SEGUP

Belém, 05 de março de 2021.

ASSUNTO: Justificativas epidemiológicas e práticas para inclusão de parte do contingente da Segurança Pública na 2ª fase do PPV/COVID.

Considerando a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) em monitorar os casos e óbitos por COVID-19 de residentes do Estado e no compromisso em manter os dados atualizados e qualificados, foi elaborado este documento com finalidade de evidenciar o resultado da consulta ao banco de dados do Sistema de Monitoramento de COVID-19 do Estado do Pará, mantido pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (Prodepa), sobre casos e óbitos de trabalhadores da segurança, a fim de justificar a inclusão de parte deste grupo na 2ª fase do Plano Paraense de Vacinação (PPV/COVID).

Desde o início da pandemia, os profissionais de segurança pública foram afetados pela infecção por coronavírus. Foram registrados casos confirmados em todos os meses do ano, atingido diversas categorias dos profissionais da segurança e por vezes causando óbitos, levando a baixas nos contingentes das corporações, que possuem grande dificuldade de reposição, dado ao treinamento especializado necessário para formação desses profissionais por parte do Estado (tabela abaixo).

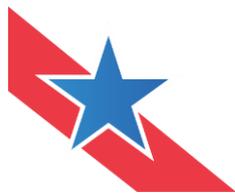


Tabela 1: Distribuição de casos e óbitos por COVID-19 de profissionais da segurança, de 01/03/2020 a 02/03/2021, PA.

| Período | Casos | Óbitos |
|----------------|--------------|---------------|
| mar/20 | 45 | 0 |
| abr/20 | 922 | 6 |
| mai/20 | 1.067 | 9 |
| jun/20 | 454 | 2 |
| jul/20 | 226 | 4 |
| ago/20 | 175 | 1 |
| set/20 | 98 | 1 |
| out/20 | 91 | 0 |
| nov/20 | 72 | 0 |
| dez/20 | 92 | 3 |
| jan/21 | 132 | 3 |
| fev/21 | 51 | 3 |
| TOTAL | 3.425 | 32 |

Fonte: Sistema de Monitoramento de Covid-19.

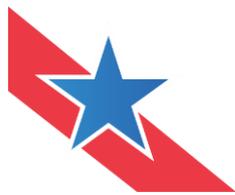
De acordo com os dados disponíveis no Painel de Monitoramento Estadual de Covid-19, foram registrados até o momento 3.400 casos e 32 óbitos confirmados de Covid-19 em profissionais da segurança, cadastrados pelas unidades notificadoras, no período de 01/03/2020 a 02/03/2021. O quantitativo de casos destes profissionais representa cerca de 0,94% do total de infectados no Estado e 0,38% do total de óbitos.

Quanto ao critério de confirmação dos casos que vieram a óbito, 66% foi laboratorial, 28% por teste rápido e 6% por critério clínico-epidemiológico. Quanto ao sexo, 29 óbitos foram do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

Tabela 2: Distribuição de óbitos por Covid-19 de profissionais da segurança, segundo critério de confirmação, de 01/03/2020 a 02/03/2021, PA.

| Critério de Confirmação | Óbitos |
|--------------------------------|---------------|
| Clínico-epidemiológico | 2 |
| Laboratório | 21 |
| Teste Rápido | 9 |
| Total Geral | 32 |

Fonte: Sistema de Monitoramento de Covid-19.



Com base nos dados apresentados acima, foi possível inferir cálculo de prevalência de profissionais da segurança afetados pela doença, em que o resultado é de uma incidência de 97,76 casos a cada mil profissionais que compõe os OSP do estado do Pará. A letalidade é de 0,94 óbitos a cada 100 infectados. Trabalhadores da segurança possuem incidência e letalidade maiores quando comparados a outras classes de trabalhadores que exercem atividades essenciais de manutenção do bem-estar social e combate a pandemia do novo coronavírus, conforme demonstrado na tabela abaixo.

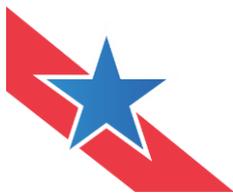
| Classificação | Casos | Incidência | Óbitos | Letalidade |
|----------------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------------|
| Trabalhadores da saúde | 18.111 | 105,49 | 153 | 0,84 |
| Trabalhadores da segurança | 3.400 | 115,18 | 32 | 0,94 |

Fonte: Sistema de Monitoramento de Covid-19; Relatório Informativo Diprev - 02 Março 2021;

De acordo com relatório informativo técnico apresentado pela Diretoria de Prevenção Social da Violência e da Criminalidade (DIPREV), da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), do dia 02 março 2021, os Órgãos de Segurança Pública (OSP), compostos pela SEGUP, CPCRC, PMPA, DETRAN, CBMPA, SEAP, PC, PF, PRF, CM e FN, representam um efetivo total de 29.520 profissionais e, ainda, de acordo com o relatório, o Estado possui 2.886 casos confirmados de COVID-19 em profissionais de OSP's.

Conforme os dados apresentados pelo monitoramento da Diprev, por meio do Comitê de Saúde do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (S i e d s), os dados dos óbitos por Covid-19, em todo o Estado do Pará, chegam a 56 casos confirmados e 63 casos suspeitos. Os números alarmantes de óbitos ultrapassam um quantitativo equivalente a um grupamento completo do Corpo de Bombeiros ou a somatório de delegacias instaladas em municípios como Itaituba, Altamira, Redenção ou São Félix do Xingu.

Conforme os dados apresentados nas tabelas 3 e 4, a Polícia Militar do Estado do Pará apresenta o maior número absolutos de óbitos. Entretanto, quando comparado à



proporção pelo quantitativo total do efetivo, a Polícia Civil do Pará destaca-se com a proporção de 0,82%, seguida do Corpo de Bombeiros, com 0,18%.

Somente pela equipe de saúde do Sieds, responsáveis pelas testagens rápidas para Covid-19, foram confirmados 2.886 casos. Em média, o coeficiente determinante no Brasil equivale a $R^2 = 0,95$. Considerando-se as subnotificações e os números de testes realizados e não informados em outros laboratórios particulares e públicos (principalmente com a realização do teste PCR), o quadro da segurança pública poderá chegar a proporções aproximadas de 6.500 agentes infectados apenas para a pequena parcela devidamente relatada à Diprev. Na prospecção do cenário atual, considerando-se uma amostra dos casos confirmados, as tendências diagnosticadas pela equipe de testagem poderão aumentar em 03 (três) vezes o valor do número de óbitos, conforme os simuladores matemáticos abaixo.

Tabela 3: Controle das testagens COVID-19 por órgãos do SIEDS. Atualizado em 02 de março de 2021, às 20h00.

| | SEGUP | PMPA | PC | CBM | DETRAN | CPC RC | SEAP | TOTAL |
|------------------------|-------|--------|-------|-------|--------|--------|-------|--------|
| EFETIVO | 784 | 16.540 | 3.170 | 2.681 | 301 | 948 | 4.228 | 28.652 |
| AFASTADOS | 15 | 23 | 322 | 175 | 3 | - | 57 | 595 |
| SUSPEITOS | 8 | 995 | 52 | 120 | - | 26 | 19 | 1220 |
| REALIZADOS | 335 | 2.160 | 1.255 | 1.487 | 96 | 157 | 891 | 6381 |
| DESCARTADOS | 217 | 1.195 | 835 | 942 | 50 | 84 | 359 | 3682 |
| CONFIRMADOS | 118 | 965 | 420 | 545 | 47 | 73 | 686 | 2854 |
| RETORNO | 35 | 4.658 | 54 | 57 | 12 | 0 | 1715 | 6531 |
| ÓBITOS POR COVID-19 | 1 | 15 | 14 | 9 | 5 | 2 | 8 | 54 |
| ÓBITOS SUSPEITOS | 0 | 51 | 12 | 0 | 0 | 0 | 0 | 63 |

Fonte: DIPREV/SEGUP

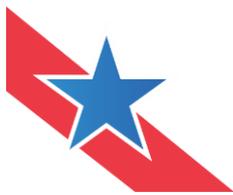


Tabela 4: Controle Geral das testagens das demais forças de Segurança Pública.
Atualizado em 02 de março de 2021 às 20h00

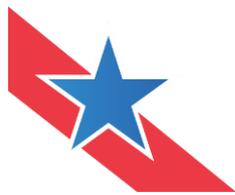
| Controle por OSP | PF | PRF | FN | CASA MILITAR | TOTAL |
|---------------------|-----|-----|----|--------------|-------|
| EFETIVO | 390 | 407 | 71 | - | 868 |
| AFASTADOS | 6 | 53 | 18 | - | 77 |
| SUSPEITOS | 38 | 6 | 0 | 0 | 44 |
| REALIZADOS | 37 | 19 | 27 | 12 | 95 |
| DESCARTADOS | 18 | 14 | 20 | 11 | 63 |
| CONFIRMADOS | 19 | 5 | 7 | 1 | 32 |
| RETORNO | 55 | 0 | 1 | 0 | 56 |
| ÓBITOS POR COVID-19 | 2 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| ÓBITOS SUSPEITOS | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: DIPREV/SEGUP

Até a presente data, segundo a Diprev, 21 profissionais de segurança morreram em confrontos no ano de 2020, indicando que ocorreram mais óbitos por Covid-19 (32 óbitos segundo o Portal de Monitoramento e 119 segundo a Diprev) do que em combate armado, sugerindo um alerta da exposição destes profissionais de contrair o vírus por exercer atividades de risco.

- Considerações finais

De acordo com a lei que institui o Sistema Único de Segurança Pública e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, os trabalhadores de segurança se configuram como uma força importante de trabalho na sociedade, com finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública.



Essa força de trabalho é primordial para garantir atividades especiais que não podem parar como as unidades de resgates, serviço de salvamento, combate a incêndios, prevenção no trânsito, bombeiros de aeródromo, atendimentos em delegacias e o controle social através do cumprimento de medidas restritivas à circulação de pessoas e às normas estabelecidas ao funcionamento de estabelecimentos comerciais e de lazer (Restaurantes, bares e outros espaços coletivos), de acordo com a classificação de risco sanitário adotado pelo governo, que embasam as estratégias de contingenciamento à pandemia da Covid-19, como a vigente atualmente em nosso Estado.

Enfim, as forças de segurança pública apresentam não apenas um risco potencial à exposição, mas sim um risco real de contaminação por obrigação legal do Estado e, se o referido Estado obriga o agente a cumprir suas atividades especiais, tem a obrigação legal de protegê-lo.

Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Ualame Machado
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social